

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. Identificação do demandante
1.1. Área requisitante: Secretaria de Administração 1.2. Responsável pela demanda: Nádia de Moura Mattos Motta 1.3. Contato (e-mail/ telefone): nadiamattos@mpms.mp.br
2. Identificação da equipe de planejamento
2.1. Integrante requisitante: Nádia de Moura Mattos Motta/ ramal 3918 2.2. Integrantes técnicos:
3. Identificação de fiscais
3.1. Gestor: 3.2. Gestor Suplente: 3.3. Fiscal Administrativo: Dispensados conforme orientações do Ofício Circular n.º 0010/ 2024/ PGJ/ SEG, de 8 de fevereiro de 2024, o qual dispõe sobre as contratações simplificadas.
4. Detalhamento da demanda
4.1. Trata-se de: (x) nova contratação/ aquisição/ registro de ata () novo contrato de serviço continuado 4.2. O objeto se refere a: () obra () serviço especial de engenharia () serviço comum de engenharia (x) serviço () bem permanente () bem de consumo 4.3. Critério de apuração por: (x) item () lote - a Contratação por lote deve ser justificada. 4.4. Instrumento a ser utilizado: () contrato (X) nota de empenho 4.5. Forma de contratação: () aquisição/ fornecimento (x) serviço – local de execução: O serviço será prestado na cidade de Campo Grande/ MS () registro de preço

4.6. Descrição sucinta do objeto: Prestação de serviço para avaliação mercadológica de 01 (um) imóvel situado em Campo Grande/ MS, para futura locação de imóvel, destinado à instalação de órgãos do MPMS, na cidade de Campo Grande/ MS.

4.7. Justificativa da contratação (por quê?): Atendimento do item 2 do Anexo II (Etapas do Planejamento da Contratação) da Ordem de Serviço nº 1/ 2024-SEG/ MPMS, de 29 de julho de 2024, a qual estabelece orientações acerca dos procedimentos de seleção de imóveis para locação, com fundamento no inciso V do art. 74 da Lei Federal nº 14.133 de 2021, no âmbito do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

4.8. Resultado pretendido (para quê?): Obter uma estimativa precisa e justa do valor de mercado do imóvel, considerando as características específicas da propriedade, a localização, e as condições do mercado imobiliário local.

4.9. Planejamento:
☐ estudo técnico preliminar
☐ projeto básico
☐ termo de referência

4.10. Contratação dependente:
☒ não
☐ sim – especificar:

4.11. Necessidade de capacitação técnica:
☐ não
☐ sim, prevista em contrato
☒ sim, mas não prevista em contrato

5. Relevância da contratação

5.1. Impacto da contratação:
☐ pouco relevante
☐ relevante
☒ muito relevante
☐ indispensável

5.2. Urgência da contratação:
☐ Não existe exigência de tempo de contratação.
☐ A contratação deve ocorrer em até 2 anos para atender demandas futuras.
☐ A contratação deve ocorrer em até 1 ano para evitar ruptura de serviços críticos e represamento de demandas.
☒ A contratação deve ocorrer em até 6 meses para evitar a ruptura de serviços críticos e represamento de demandas.

6. Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional (PEI) ou ao Plano de Contratações Anual (PCA) do MPMS

☒ Sim – PCA 2024 - PGJ – item 33;
☐ Não

- O objeto pretendido se enquadra no código do cadastro eletrônico de padronização de compras/ serviços: CATSER 876;

**ANEXO ÚNICO – DETALHAMENTO DO
OBJETO**

Item	CATMAT/ SERV	Descrição (especificações técnicas)	Unidade de fornecimento	Quantidade estimada
1	876	Despesa com serviço de avaliação mercadológica de imóvel	serviço	1

(assinado digitalmente)
Nádia de Moura Mattos Motta
Diretora da Secretaria de Administração

Avaliação Mercadológica

Compras <compras@mpms.mp.br>

Seg, 09/09/2024 15:30

Para:CVI/MS <cvims@cvims.com.br>

 2 anexos (5 MB)

document.pdf; CONSULTA 052 0 Avaliação Mercadologica SAJ 10028-7.doc;

Solicitamos uma proposta para avaliação Mercadológica , conforme anexo encaminhado .

Att,

Maria França

67-3318-2072

Setor de Análise e Compras